



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AREALVA

LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 - LEI MUNICIPAL Nº 1.227/1999

RUA ELEAZAR BRAGA, Nº 117 - CENTRO - AREALVA/SP - CEP: 17160-000

FONE/FAX: (14) 3296.2248 - E-mail: cmdca@arealva.sp.gov.br

CMDCA

<http://www.arealva.sp.gov.br/portal/servicos/48/Conselhos-Municipais/CMDCA>

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AREALVA- SP

RESOLUÇÃO Nº. 007/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal Dos Direitos da Criança e Do Adolescente, definindo a composição da Comissão Organizadora e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.227/1999 e Decreto Municipal nº 1.735/2017 e considerando a deliberação da Plenária em sua Assembleia extraordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2018, registrada na ata de nº 13(treze).

RESOLVE:

Art.1º- Convocar a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o objetivo de avaliar a Política Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, propondo diretrizes para o aprimoramento na perspectiva do fortalecimento do Conselho de Direito, conforme estabelece a Lei 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA.

Art.2º - A XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á, no Centro de Convivência da “Melhor Idade” , no dia 09 de outubro de 2018, das 8:00 h às 12:00 h.

Art.3º - A XI Conferência terá como tema: “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”.

Art.4º- Nomear os representantes da Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a seguinte composição:

- ✓ Danacir Maia
- ✓ Maísa Aparecida de Oliveira
- ✓ Diná Fernandes do Prado Leutewiller
- ✓ Sheila Aparecida de Mattos
- ✓ Maria Clarice Pellão Bom
- ✓ Maria Juliana de Jesus Carvalho Nucci
- ✓ Pedro Jordão dos Santos
- ✓ Alindssey Pâmela de Azevedo Santos
- ✓ Paulo Vitor Boconcelo



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AREALVA

LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 - LEI MUNICIPAL Nº 1.227/1999

RUA ELEAZAR BRAGA, Nº 117 - CENTRO - AREALVA/SP - CEP: 17160-000

FONE/FAX: (14) 3296.2248 - E-mail: cmdca@arealva.sp.gov.br

CMDCA

<http://www.arealva.sp.gov.br/portal/servicos/48/Conselhos-Municipais/CMDCA>


Art.5º - A Composição poderá tomar decisões e procedimentos em relação à efetivação da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com homologação da plenária do – CMDCA.

Art. 6º - A Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal e Diretoria de Desenvolvimento Social deverão promover todas as atividades necessárias ao cumprimento desta Resolução especialmente nos aspectos técnicos, administrativos e financeiros, além de elaborar a sua programação.

Art.7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Arealva/SP, 25 de setembro de 2018


Antônia Aparecida Severo da Cunha Arroteia
Presidente do CMDCA

Registrado e Publicado no Diário Oficial,
Site - CMDCA na data supra.

MARIA CLARICE PELLÃO BOM,
Servidora Designada.